



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 080/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a palestra presencial no Plenário do TJMRS sobre as novas modificações do Código Penal Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de expediente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de abril de 2024, será das 9h às 16h.

Art. 2º A alteração de horário de expediente poderá ser estendida ao primeiro grau de jurisdição, a critério da Corregedoria-Geral da Justiça Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.656, de 18 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).